

IMÓVEL: Prédio nº239, da Rua Vale dos Rios, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, **área edificada de propriedade exclusiva: 99,61m²**, medindo 12,30m de frente em 03 segmentos de 6,40m, mais 1,80m, mais 4,10m, 13,40m de fundos em 05 segmentos de 3,30m, mais 1,60m, mais 3,10m, mais 1,30m, mais 4,10m, 8,10m à esquerda e 9,80m à direita; **área comum de utilização exclusiva: 170,72m²**, medindo 10,50m de frente, 13,40m de fundos, em 05 segmentos de 3,30m, mais 1,60m, mais 3,10m, mais 1,30m, mais 4,10m, 15,98m à esquerda e 15,87m à direita, que corresponde à **fração ideal de 0,705** do terreno designado por lote 20, da quadra 01, do PAL 33.326, medindo 12,00m em reta para a Rua Vale dos Rios, à direita 21,77m em reta, confrontando com o lote 19, da quadra 01, à esquerda 21,88m em reta, confrontando com o lote 21, da quadra 01, de fundos 12,00m em reta, confrontando com a propriedade de Francisco Moraes Lemos ou sucessores. -x-x

PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, publicitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.652.737-50, residente nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 238799, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-2, da matrícula 159.958, 4º Registro de Imóveis, com habite-se em 11/05/2000. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº2.008.032-1, CL nº09.939-0. Matrícula aberta aos 01/06/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 65526 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-5 da matrícula 238799, em 16/04/2015, que pelo contrato datado de 23/12/2014, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a **HSBC BANK BRASIL S/A**, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.701.201/0001-89, em garantia da dívida de **R\$234.000,00**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 9,1001% a.a. e nas demais condições constantes do título. Em 01/06/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 2 - M - 65526 - INCORPORAÇÃO: Prenotação nº **80735**, aos **06/04/2023**. Pelo requerimento de 04/04/2023, e instrumento de protocolo e justificação de cisão com incorporação de 07/10/2016, registrado sob o NIRE nº41.300.015.341, arquivado na Junta Comercial do Paraná em 17/10/2016 sob os nºs20165738456, 20166725137 e 20165725145, e NIRE nº3530012099-0, arquivado na Junta Comercial de São Paulo em 29/11/2016, sob o nº503.386/16-9, o **direito creditório sobre o imóvel** desta matrícula de titularidade do **HSBC BANK BRASIL S/A**, já qualificado, foi incorporado ao patrimônio do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede em Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº60.746.948/0001-12. Averbação concluída aos 01/06/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 05951 YLY.

AV - 3 - M - 65526 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **86915**, aos **19/09/2023**. De acordo com a notificação promovida pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, entregue em 28/09/2023, por Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foi intimado o devedor **ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA**, já qualificados, que negou-se a exarar o ciente, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 17/11/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 45570 MIC.

AV - 4 - M - 65526 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **91282**, aos **26/12/2023**. Pelo requerimento de 19/12/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$ 280.000,00**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$280.000,00**, guia nº2642617.

MATRÍCULA
65526FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0065526-44

Averbação concluída aos 08/01/2024, por Bráulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 56040 ODN.

AV - 5 - M - 65526 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 91282, aos **26/12/2023**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do AV-1, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 19/12/2023, que hoje se arquivou. Averbação concluída aos 08/01/2024, por Bráulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 56041 TNX.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br